



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 891/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a confecção e colocação na Praça da Matriz na cidade de Pacajus/Ceará, um busto do saudoso Padre Coriolano Holanda Cavalcante, pelos relevantes serviços por ele prestados a população, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus (CE)** faz saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e o Senhor Prefeito de Pacajus, sanciona e Promulga seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado pela Câmara Municipal de Pacajus que o Chefe do Poder Executivo de Pacajus construirá um BUSTO e colocará na Praça da Matriz no centro da cidade.

**Artigo 2º** - O busto deverá ser esculpido da cintura pra cima e deverá conter os traços fisionômicos do homenageado.

**Artigo 3º** - A Prefeitura Municipal de Pacajus em conjunto com a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e o Pároco determinarão o local para colocação do referido busto na Praça da Matriz.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta obra ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Pacajus

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 650, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 891, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021,** que Dispõe sobre a confecção e colocação na Praça da Matriz na cidade de Pacajus/Ceará, um busto do saudoso Padre Coriolano Holanda Cavalcante, pelos relevantes serviços por ele prestados a população, e dá outras providencias.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**